D E C R E T O

= = = = = = = =

Concede licença prêmio ao extranumerário mensalista, FRANCISCO COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 604, CONCEDE ao extranumerário mensalista, FRANCISCO COSTA, a licença prêmio de 6 ( seis ) meses que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre janeiro de 1.961, a janeiro de 1.971, de conformidade com o Estatuto do funcionário público civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 13 de maio de 1.971.

IRANY JAME FARINA
Prefeito-Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.